



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 020/2021.**

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO  
JOSÉ KEZEN.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN** junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Presidente e ao Tesoureiro, para abrir, encerrar, movimentar contas, pagamentos bancários efetuados por emissão de cheques, relação de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento específicas da FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN aos Servidores **MARCELO CAHET CARRILHO** – Presidente da Fundação José Kezen – portador da CI Nº 11883776-4 e CPF Nº 028.402.287-00 e **HELAINÉ FABRÍCIO ARANTES** – Tesoureiro, portador da CI Nº 10122084-6 e CPF Nº 039.352.657-78.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 005/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito

